



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
(PET-SAÚDE) -EQUIDADE
VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, de 16 de novembro de 2023, que rege a seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde) – 2024-2026 “PET-Saúde: Equidade”, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2023, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto FORMAÇÃO EM SAÚDE E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE SOB A PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE E EQUIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, para atuação no período de 2025 a 2026, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo EDITAL SGTES/MS Nº 11/2023, de 16 de novembro de 2023.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Esse edital destina-se a ocupação de 1 (uma) vaga remanescente para tutor docente do curso de Fonoaudiologia

2.2. Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.3. A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

2.4. A vaga de tutoria está destinada ao eixo 1 Grupo 2 conforme apresentado abaixo:

Eixo 1: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no Trabalho na Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde -	N.º Vagas
Grupo 2: UBS Consolação	Enfermagem	0
	Fonoaudiologia	1

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

3.1 Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas no Curso de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde/ UFES e que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes vinculados à UFES com formação na área da saúde
- b) Docentes em pleno exercício da docência e preferencialmente envolvidos com processos de integração ensino-serviço-comunidade.
- c) Docentes que preferencialmente desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou assistência na áreas relacionados ao eixo elencado no edital
- d) Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicção Exclusiva ou em dedicação exclusiva com regime de trabalho reduzido por legislação.
- e) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde-Equidade 2024/2026, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, **com a anuência da chefia do departamento** em que o docente está lotado.
- f) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- g) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade ou em férias ao início do projeto
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/09/2025.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados neste processo seletivo simplificado interno e outros comprobatórios, por meio do e-mail ccs@ufes.br.

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição, através do link <https://forms.gle/N5MazPZCRtXrcq7N8> (utilizar domínio ufes)
- b) Currículo Resumido atualizado contendo informações do item 3.1 do edital, que será pontuado pela comissão conforme o ANEXO III
- c) ANEXO III- Autorização para desempenho de atividades eventuais com assinatura de chefia imediata (ANEXO III DA RESOLUÇÃO No 28/2019-CUn). Disponível em <https://servidor.ufes.br/>
- d) ANEXO II- Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/09/2025 Link : <https://forms.gle/N5MazPZCRtXrcq7N8> (utilizar domínio ufes)
- e) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br/>.

4.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 20/08/2025 até às 23:59 horas do dia 25/08/2025, via e-mail ccs@ufes.br, com o seguinte título no campo “Assunto”: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO PET-SAÚDE-EQUIDADE_vagasRemanescente_tutor_FONOAUDIOLOGIA

5. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

5.2. As alíneas b e c do item 4.1 terão caráter eliminatório e classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

5.3. Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela somatória da pontuação do anexo III

5.4. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 26/08/2025 no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>

5.5. Contra o resultado caberá recurso à comissão de seleção devidamente fundamentado neste documento e no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, assinado, digitalizado em arquivo PDF e enviado para o e-mail ccs@ufes.br, com seguinte título no campo “Assunto”: RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE_VAGAREMANESCENTE-TUTOR_FONOAUDIOLOGIA ‘

5.5.1 O período para envio do recurso será de 27/08/2025 até às 23h59min.

5.5.2 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 5.5. e 5.5.1, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

5.6 O resultado do recurso e resultado final da seleção será publicado no dia 28/08/2025, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

6. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

6.1 Conforme previsto no Edital SGTES/MS Nº 11/2023 compete ao docente tutor :

- a) Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- b) Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- c) Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	20/08/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	20/08/2025 a 25/08/2025	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado preliminar	26/08/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	27/08/2025	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado final	28/08/2025	Site: https://ccs.ufes.br/

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Coordenação do Pet-saúde: equidade

Vitória-ES, 20 de agosto de 2025

Profa. Mabel Gonçalves Almeida

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: Equidade

ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área da saúde, humanas e sociais ,(máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização Lato Sensu– 0,5 pontos 1.2 Mestrado – 0,5 pontos 1.3 Doutorado – 1,0 pontos	2,0 pontos	
2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto a cada 10 anos 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço- comunidade – 0,5 ponto por ano	2,0 pontos	
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 2022/2023/2024- 1,0 ponto 3.2 Membro de Colegiado de Curso de Graduação - 0,5 pontos	1,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/banner em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,5 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital – 0,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital– 1,5 pontos por publicação.	2,5 pontos	
TOTAL	8 pontos	

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

EU, _____ CPF _____, SIAPE
_____, LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto “Formação em saúde e integração ensino-serviçocomunidade sob a perspectiva das políticas públicas de diversidade e equidade no sistema único de saúde” para submissão ao edital Edital SGTES/MS Nº 11/2023

() Não acumulo vínculo em outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

() Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/05/2024;

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MABEL GONCALVES ALMEIDA - SIAPE 2034433
Departamento de Fonoaudiologia - DF/CCS
Em 20/08/2025 às 09:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1187082?tipoArquivo=O>